

Jaraguá do Sul, 17 de março de 2026.

Esclarecimento 01 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2026

Em resposta à solicitação de esclarecimento encaminhada por licitante interessado em participar da licitação, em atendimento ao art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, informamos a quem possa interessar os seguintes **ESCLARECIMENTOS** ao Edital:

ESCLARECIMENTOS:

Referente ao Pregão Eletrônico promovido pelo SAMAE de Jaraguá do Sul, cujo objeto é a contratação de **SERVIÇO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM SISTEMA COMBINADO DE HIDROJATEAMENTO E VÁCUO, PARA LIMPEZA PROFUNDA DE COMPONENTES DOS SISTEMAS DE REDES DE ESGOTO SANITÁRIO E DE DRENAGEM PLUVIAL**, vimos respeitosamente solicitar alguns esclarecimentos acerca da composição dos lotes e da forma de remuneração prevista no edital.

Verificamos que o edital apresenta três lotes, sendo os Lotes 1 e 2 remunerados por hora, enquanto o Lote 3 possui remuneração mensal. No entanto, não identificamos no instrumento convocatório explicação clara quanto à razão dessa estrutura ou à forma de aplicação desses valores durante a execução contratual.

Dessa forma, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01: Os valores previstos para os Lotes 1 e 2 (hora) serão pagos cumulativamente ao valor do Lote 3 (mensal) para o mesmo caminhão/equipamento, ou cada lote corresponde a equipamentos distintos, com formas de remuneração independentes?

Resposta: Considerando que os itens tratam de serviços diferentes, que poderão ter necessidade de atendimento ao mesmo tempo, não será permitida a apresentação do mesmo caminhão/equipamento para lotes diferentes.

Pergunta 02: Caso exista relação entre os lotes, poderia o órgão esclarecer como se dará a composição da remuneração durante a execução do contrato?

Resposta: Não há relação entre os lotes. Condições de pagamento conforme item 10.2 do Projeto Básico.

Pergunta 03: Ainda, para fins de adequada elaboração da proposta e dimensionamento operacional dos serviços, solicitamos informar qual a estimativa média mensal (em m³) de resíduos/materiais que o SAMAE prevê retirar por mês no âmbito da execução contratual.

Resposta: O recebimento do resíduo será de responsabilidade do SAMAE. A remuneração por hora considera inclusive o tempo necessário para descarte e raspagem do tanque de resíduos.

** Respostas de acordo com o E-mail respondido pelo Sr. Bruno Dilmo de Souza – Engenheiro Civil*

Madeline D. Tesser Espanhol

Pregoeira – Portaria nº 277/2025

Samae Jaraguá do Sul